



03/09/2024

Número: **5016321-92.2018.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **11/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 11.963,89**

Assuntos: **Despesas Condominiais**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONDOMINIO EDIFICIO CERRADAO (EXEQUENTE)	
	IACIARA VAZ (ADVOGADO)
WANDY EBENESER BENENCASE (EXECUTADO(A))	

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10188284484	13/03/2024 16:41	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Uberaba

6ª Vara Cível de Uberaba

AV. MARANHÃO, 1580 - 5º ANDAR - MERCÊS - 3319-2865

Execução de Título Extrajudicial

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

6ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5016321-92.2018.8.13.0701

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO Nº: 016321-7

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO CERRADAO

EXECUTADO(A): ESPOLIO DE CECILIA SEVERINO GOMES e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

WANDY EBENESER BENENCASE - RG: 7302574 - CPF: 06175872649

Data de Nascimento: 03/04/1940

Endereço:

AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4177, APARTAMENTO 104 - Fone:

MERCÊS - CEP: 38060000 - UBERABA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se o Oficial de Justiça a Avaliação do imóvel designado por apartamento nº 104 do Edifício Exequente, localizado na Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 4177, apartamento 104, Centro, Uberaba (MG), conforme Matrícula 11.924 expedida pelo 1º CRI de Uberaba, que segue anexo.

Ciente: ✓ Jeffrey Ferreira Benencase

Stephanie Cunha Santos
Mat. 10340158
Oficial Judiciário

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: KARLA VANESSA ALMEIDA ROCHA REGIÃO: 18 - SETOR 18	Mandado: 4 COM VERBA INDENIZATÓRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
--	--

Verba Indenizatória de R\$ 33,79 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

UBERABA, 07 de fevereiro de 2024.

Escrivã(o) Judicial: SANDRO ROBERTO DEL DUQUE
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Stephanie Cunha Santos
Mat. 10340158
Oficial Judiciário

98804 69.9.



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao r. mandado, do MM. Juiz de Direito da 6ª VARA CÍVEL expedido dos autos da ação em que o AUTOR, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CERRADÃO, move contra, O ESPÓLIO DE CECÍLIA SEVERINO GOMES E OUTROS, autos nº 5016321-92.2018.8.13.0701, dirigi-me a AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA , Nº4177 APT 104, BAIRRO MERCÊS, e sendo aí, procedi a avaliação do bem abaixo descrito:

1 – Uma cozinha conjugada, com área de serviço, com uma área pequena vinculada. Uma sala de estar conjugada com sala de jantar, com uma área pequena ao lado, quarto suíte com guarda - roupa embutido. Dois quartos, sendo um quarto, contendo um closed pequenino. Parte do piso sala e quartos tábuas coridas, e o restante de cerâmica e garagem. Área total aproximadamente 80 metros quadrados. Avaliado em 182.000,00 mil reais. Avalio em R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).


Karla Vanessa Almeida Rocha.
Of. de Justiça Avaliadora.

